

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 79/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº. 07/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE em 16/07/2020, que dispõe sobre a sistemática de Avaliação de Desempenho dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Comitê de Avaliação de Desempenho do Tribunal, especificamente quanto a indicação dos membros constantes nos incisos VIII, IX, X, do art. 1º da Resolução Administrativa nº. 07/2020, que estabelece representantes dos Gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e do Ministério Público especial junto ao Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Avaliação de Desempenho do Tribunal de Contas do Estado Ceará:

- I – Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante - Secretária de Administração;
- II – Carlos Alberto de Miranda Nascimento - Secretário de Controle Externo;
- III – Marcelo Gondim Picanco - Secretário de Sessões;
- IV – Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz - Secretário de Serviços Processuais;
- V – José Alexandre Fonseca da Silva - Secretário de Tecnologia da Informação;
- VI – José Auriço Oliveira - Secretário de Governança;
- VII – Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro - Chefe de Gabinete da Presidência;
- VIII – Moisés de Sousa Oliveira - representante dos Gabinetes dos Conselheiros;
- IX – Raíssa Melo de Carvalho - representante dos Gabinetes dos Conselheiros Substitutos;
- X – Bruno Caminha Scarano - representante do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas.

Parágrafo único. O Comitê será coordenado pelo Secretário de Administração e nas suas ausências e impedimentos legais pelo Secretário Adjunto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 321/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2021.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **